

PORTARIA Nº 1.675/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a concessão de **benefício auxílio-doença** aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico e perícia de atestado, deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO AO TRABALHO	PROC. Nº
CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA	AJUDANTE GERAL	SEMUS	01 DIA	04/08/2025	05/08/2025	63048/2025
JORGE LOUSADA HOINHAS	OPERADOR DE MAQU. E VEICULOS ESPECIAIS	SEMO	180 DIAS	12/07/2025	08/01/2026	57166/2025
MAYSA DE SOUZA LAUDELINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMESE	10 DIAS	31/07/2025	10/08/2025	62527/2025
REMO URAN JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO UNIDADE DE SAUDE	SEMUS	30 DIAS	03/08/2025	03/09/2025	65376/2025
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	PROF PEB A	SEME	54 DIAS	07/08/2025	30/09/2025	65372/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

